

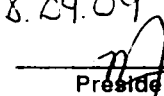


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 246 / 2009

Protocolo:	<u>25.765</u>
Data:	<u>28.04.09</u> Hora: <u>10:57</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>10.ª</u> SO, realizada
em	<u>28.04.09</u> <u>SEM</u> adendo
 Presidente	

Assunto: Solicita à Mesa que seja enviado ofício à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos para que nos informe a possibilidade da cobrança de tarifas da linha 930 de forma fracionada.

Bertioga, 28 de abril de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, realiza o transporte intermunicipal, entre outras linhas, com a 930. Tal linha tem uma extensão de 78 quilômetros e trafega entre a Riviera de São Lourenço e o município de Bertioga.

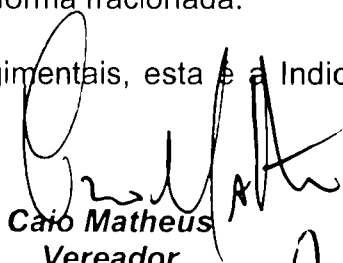
Entretanto, munícipes que se utilizam da linha citada, quando se utilizam das mesmas dentro da cidade de Bertioga, pagam o mesmo valor da passagem que aqueles que vão até o município vizinho do Guarujá.

O ideal é a realização do fracionamento da passagem àqueles usuários que utilizam-se da linha de maneira igual, ou seja, fracionada cobrando o valor integral apenas daqueles que se utilizam da linha da mesma maneira.

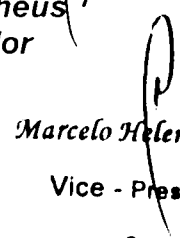
Tal mudança se faz necessária, tendo em vista que muitos cidadãos que se utilizam da linha de maneira fracionada estão com interesse, até mesmo, de impetrar uma ação civil pública em face da empresa, por entenderem ser uma prática abusiva prevista, inclusive, no Código de Defesa do Consumidor.

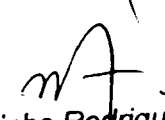
Face ao acima exposto, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos para que nos informe a possibilidade da cobrança de tarifas da linha 930 de forma fracionada.

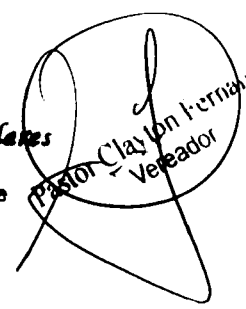
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

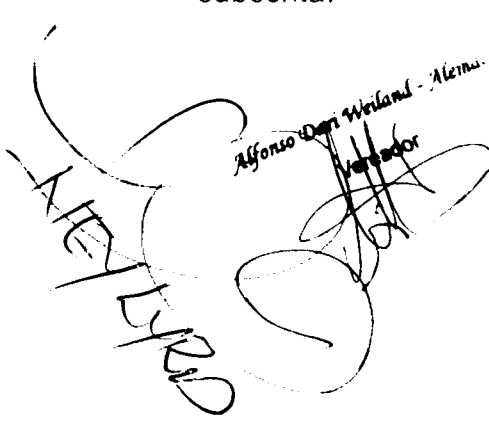

Caio Matheus
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Toninho Rodrigues
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Alfonso Don Weiland - Alemu.
Vereador